



Informação nº 1826/22-ASJUR/CELIC

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

Assunto: Impugnação – Edital CR Internacional 0004/2022

Processo nº 21/1300-0005288-2

O DELIC/CELIC solicita manifestação quanto à impugnação protocolizada sob o nº 1, ao Edital de Concorrência Internacional nº 0004/CELIC/2022, cujo objeto consiste na *seleção da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de áreas, atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual do Turvo, no Estado do Rio Grande do Sul.*

A impugnante alega, em apartada síntese, que o ato convocatório *não preveria a obrigação de implementação, pelo Concessionário futuro, de medidas mitigatórias do risco de atropelamento de fauna, como transporte coletivo interno, argumentando-se que ações previstas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação não estariam descritas dentre as obrigações da Concessão.*

A Secretaria Extraordinária de Parcerias respondeu à impugnação de maneira pormenorizada às fls. 2395/2399.

Dito isso, entendemos que as respostas apresentadas pela SEPAR não merecem reparos, estando em perfeita consonância com a legislação que rege a matéria. Assim, ratificamos o exposto pela Secretaria Extraordinária de Parcerias e sugerimos o indeferimento da presente impugnação, com o retorno do expediente à CPL para prosseguimento.

Contudo, à consideração superior.





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



Bruno Bonnamain

Assessoria Jurídica – CELIC

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenadora Setorial.

Marja Müller Mabilde

Coordenadora da Assessoria Jurídica

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

DE ACORDO.

Encaminhe-se ao DELIC/CELIC para prosseguimento.

Melissa Guimarães Castello

Procuradora do Estado

Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à
SPGG



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900
- RS – Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



Nome do documento: info 1826 BB impugnação CR 0004-2022 - PROA 221300-00052882.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Bruno Martins Bonnamain de Lima	SPGG / ASJUR/CELIC / 378209301	23/08/2022 11:08:14
Marja Muller Mabilde	SPGG / ASJUR/CELIC / 364686601	23/08/2022 11:27:59
Melissa Guimarães Castello	SPGG / ASJUR/CELIC / 324958101	23/08/2022 16:10:44

